

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga - Bahia

RESOLUÇÃO Nº. 160/03

De 26 de Março de 2003

"Cria a Função de Técnico/Operador de Som da Câmara Municipal de Itapetinga, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, com fundamento no inciso IV do art. 27 da Lei Orgânica do Município, e no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º. - Fica criada a Função de Técnico/Operador de Som da Câmara de Vereadores de Itapetinga, de livre nomeação da Mesa Diretora.
- Art. 2º. - As atribuições para a referida função, bem como sua respectiva remuneração, serão disciplinadas através de Portaria.
- Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 1º de Março de 2003, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2003.


Rômulo Schettini
Presidente


Edvaldo Gomes Rodrigues
1º. Secretário


Gilberto Santos Rodrigues
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga - Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/03

De 03 de Fevereiro de 2003

"Cria a Função de Técnico/Operador de Som da Câmara Municipal de Itapetinga, e dá outras providências".

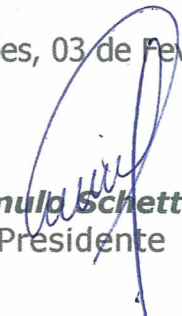
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, com fundamento no inciso IV do art. 27 da Lei Orgânica do Município, e no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. - Fica criada a Função de Técnico/Operador de Som da Câmara de Vereadores de Itapetinga, de livre nomeação da Mesa Diretora.

Art. 2º. - As atribuições para a referida função, bem como sua respectiva remuneração, serão disciplinadas através de Portaria.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2003.


Rômulo Schettini
Presidente


Edvaldo Gomes Rodrigues
1º. Secretário


Gilberto Santos Rodrigues
2º. Secretário